

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Gestão de Cultura Organizacional	Fábio Pereira do Vale Machado	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 19 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL 01/2022 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CONTROLE EXTERNO COM ÊNFASE EM FINANÇAS, AUDITORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para discentes do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Controle Externo com ênfase em Finanças, Auditoria e Contabilidade Pública - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) em parceria com o Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano - Insted

1. Da Finalidade e Requisitos básicos

1.1. O Processo Seletivo destina-se a **selecionar Servidores Públicos Estaduais efetivos do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul que atuem na área de controle, contabilidade pública e auditoria**, que possuam formação em nível superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas ou áreas afins, que estejam atuando em áreas que exijam conhecimento na área de Controle Externo, Finanças, Auditoria e Contabilidade Pública.

2. Da Inscrição, da Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições serão realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov> no período estipulado no cronograma (Anexo II). Ao acessar o site, é necessário realizar o *login* e anexar em **ARQUIVO ÚNICO** todos os documentos listados no edital item 2.1.1.

Obs: o arquivo deve estar em formato RAR, ZIP ou PDF e ter no máximo 10 MB.

2.1.1 Os documentos necessários para a realização da inscrição são:

a - formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)

b - documento de identidade (RG ou CNH);

c - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d - histórico escolar da graduação;

e - diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

f - Currículo (deve conter obrigatoriamente: dados de identificação, formação acadêmica e experiência profissional. Destacar a área de atuação/função que desempenha)

2.1.2 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1.1 desclassifica o candidato

2.1.3 A Escolagov não se responsabiliza por eventuais instabilidades de rede e dificuldades de acesso ao sistema.

2.2. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

2.2.1 Etapa 1: Avaliação do Currículo

2.2.2. Etapa 2: Entrevista

O candidato será entrevistado individualmente, em data e hora a ser divulgada em edital, por membros da banca do processo seletivo e será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando a formação e experiência prévia (peso 5,0) e as expectativas e disponibilidade (peso 5,0). A pontuação da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos entrevistadores.

2.2.2.1. A entrevista será realizada via Google Meet, em endereço virtual a ser divulgado junto com o cronograma podendo ser gravada.

2.3 Em cada etapa do processo de seleção o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0. Os resultados de cada etapa serão divulgados em Edital específico no site da Escolagov. Cabe ao candidato acompanhar a divulgação destes Editais.

2.4 O não comparecimento na entrevista, em data e horário agendado, desclassifica o candidato.

2.5 O candidato que não concordar com sua nota em qualquer etapa do processo de seleção poderá interpor recurso à comissão de seleção, respeitando os prazos indicados no cronograma do Anexo II.

2.6 A comissão de seleção será nomeada pelo Diretor Presidente da Escolagov e deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo estes, preferencialmente, credenciados no corpo docente do Curso.

2.7 O candidato será classificado de acordo com a média simples das etapas do processo seletivo e matriculados de acordo com a distribuição de vagas apresentada no item 2.8.

2.8. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, conforme quadro abaixo relacionado:

UNIDADE GESTORA/ VINCULADAS	VAGAS	TOTAL
SEGOV	2	
AGEPAN	1	
FERTEL	1	5
FUNDESORTE	1	
SEFAZ	2	2
SAD	1	
AGEPREV	1	3
ESCOLAGOV	1	
SED/UEMS	2	
	2	4
SES/FUNSAU	2	
	2	4
SEJUSP	1	
AGEPEN	1	
DETRAN	1	
PMMS	1	6
BMMS	1	
PCMS	1	
SEDHAST/FUNTRAB	1	
	1	2
SEINFRA	1	
AGEHAB	1	3
AGESUL	1	
SEMAGRO/AEM/MS	1	
AGRAER	1	
IAGRO	1	
IMASUL	1	7
FUNDECT	1	
JUCEMS	1	
FUNDTUR	1	
CECIC/FCMS	1	
PGE	2	2
CGE	2	2
Total		40

2.9 Caso a Unidade Gestora/Vinculada não apresentar candidato classificado e conseqüentemente não preencher a(s) vaga(s) destinada(s), as mesmas serão redistribuídas seguindo a classificação de notas dos candidatos em lista de espera.

3. Da matrícula

3.1. A matrícula será efetuada pelo candidato em formato, prazo e local a ser definido no edital de homologação das inscrições. Para a matrícula o candidato deverá apresentar:

- a - requerimento de matrícula;
- b - cópia do documento de identidade(RG);
- c - cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- d - cópia do histórico escolar da graduação;
- i - cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.1.1 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.1.2 Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não realizá-la formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.

4. Das Disposições Gerais

4.1. Local de informações

4.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do telefone(67) 3321.6100.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da www.escolagov.ms.gov.br no link "Editais".

4.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (link Editais).

4.5.A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

CAMPO GRANDE, 18 de julho de 2022

Antonio José Angelo Motti
 Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
 de Mato Grosso do Sul

Anexo I – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato
Nome: _____ Nome Social: _____ CPF: _____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/_____ Nacionalidade: _____ Sexo: () M () F () Não declarado Endereço Residencial: _____ _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____ Telefone: _____ Celular: _____ Correio Eletrônico (e-mail): _____
Formação Acadêmica (Graduação)
Curso e Instituição (IES): _____ Ano de Conclusão: _____ Possui pós-graduação () Sim. Em qual área? _____ () Não
Área de Atuação
Órgão/ Unidade Gestora: _____ Cargo Exercido/Função: _____

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

Anexo II - Cronograma

Descrição	Datas
Período de Inscrição	21/07/2022 a 07/08/2022
ETAPA 1	
Avaliação do currículo	10/08/2022
Recebimento dos Recursos	11/08/2022
ETAPA 2	
Realização das Entrevistas	15 e 16/08/2022
Recebimento de Recurso	17/08/2022

Observações:

- 1) Serão aceitas apenas as inscrições realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov>
- 2) Todos os recursos devem ser apresentados em requerimento impresso e assinado entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, na rua Mato Grosso, Av. Mato Grosso, 5778, Bl. 2, Parque dos Poderes, CEP 79.031-001.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0012/2017/FUNDECT, que integra o Contrato Corporativo n.001/2017/SAD Nº Cadastral: 7643

Processo: 59/300.413/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 012/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** 2.1.O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 012/2017, será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Dotação Orçamentária:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado R\$
FUNDECT	Combustível	33903001	10.71207.04.122.0020.4462.0002	0100000000	R\$ 1.500,00
	Óleo	33903001			R\$ 250,00
	Lubrificante	33903039			R\$ 600,00
	Filtros	33903919	10.71207.04.122.0020.4462.0002	0100000000	R\$ 200,00
	Serviços de lavagem e jorracharia	33904057			R\$ 60,00
Manutenção dos cartões de abastecimento					R\$ 60,00
SUBTOTAL					R\$ 2.610,00

Valor: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais)

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Do Prazo: Será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2022

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: Marcio de Araújo Pereira, LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES e ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 222/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19013, PROCESSO Nº.: 27/003.104/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS